



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO N.º 111.354/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2012**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E CADEIRAS/POLTRONAS.

Aos **02 (dois)** dias do mês de **outubro** do ano de **2012 (dois mil e doze)**, às **09:00h (nove horas)**, na Sede do CREA/SC, em Florianópolis/SC, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio composta por **FLÁVIO VOLPATO JUNIOR** e **ISABELA KATSCHAROWSKI AGUIAR**, designados conforme Portaria nº 037/2012, para os procedimentos inerentes à Sessão do Pregão em epígrafe, conforme o Edital respectivo e seus Anexos. O Pregoeiro deu início à Sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão.

1. Primeiramente nomearam-se as licitantes participantes, de acordo com os envelopes entregues até o horário limite, e seus respectivos representantes, quais sejam:

Empresa	Representante
*AKON LTDA-ME	ANDERSON SANTOS FARIA
CEQUIPEL INDÚSTRIA DE MÓVEIS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS GERAIS LTDA	ANDREY TORRES DE MELLO E SILVA FIGUEIREDO
*DOMPEL INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITÓRIO LTDA	EDNELSON BOOZ
*FERRU'S MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-EPP	VALDECI JOÃO MARQUES

* empresa que se declarou ME/EPP

2. Após, passou-se ao credenciamento dos representantes presentes, conforme credencial e lista de credenciamento em anexo.

3. Em seguida, foram abertos os envelopes, devidamente rubricados pelos representantes credenciados, Pregoeiro e Equipe, contendo as Propostas de Preço, sendo estas analisadas e rubricadas pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes credenciados. Após o respectivo exame, tiveram seus valores anunciados em voz alta a todos os presentes, resultando nas seguintes propostas escritas por empresa e por lote:

PARA O LOTE I:

***AKON LTDA-ME** com o valor global de R\$ 33.189,00 (trinta e três mil, cento e oitenta e nove reais);

CEQUIPEL INDÚSTRIA DE MÓVEIS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS GERAIS LTDA com o valor global de R\$ 23.979,83 (vinte e três mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

***DOMPEL INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITÓRIO LTDA** com o valor global de R\$ 32.857,00 (trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais);

***FERRU'S MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-EPP** com o valor global de R\$ 21.702,00 (vinte e um mil, setecentos e dois reais).

PARA O LOTE II:

***AKON LTDA-ME** com o valor global de R\$ 58.501,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos e um reais);

CEQUIPEL INDÚSTRIA DE MÓVEIS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS GERAIS LTDA com o valor global de R\$ 36.582,65 (trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos);

***DOMPEL INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITÓRIO LTDA** com o valor global de R\$ 57.937,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e sete reais);

4. Verificou-se que a licitante FERRU'S MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-EPP deixou de indicar o modelo dos itens, indicando apenas a marca. O representante credenciado da licitante FERRU'S MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-EPP alega que as especificações do edital fogem dos modelos padronizados da marca e que, portanto, não há possibilidade de se indicar o modelo, condicionando o item à especificação técnica do edital, que também consta da sua proposta. Os demais representantes credenciados alegam que o edital exigia a indicação do modelo do item ofertado, pelo que requerem a desclassificação da proposta da licitante FERRU'S MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-EPP. Ao serem questionados pelo pregoeiro, os representantes credenciados alegaram que de fato os modelos padronizados das suas marcas não correspondem literalmente às especificações do edital, sendo primordial a especificação técnica correspondente, em especial no que diz respeito às dimensões dos itens. Inclusive a licitante CEQUIPEL INDÚSTRIA DE MÓVEIS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS GERAIS LTDA indica nos itens 15 e 16 o modelo como sendo "CREA". O pregoeiro, com base nos itens 5.2.7, 16.8 e 16.9 do edital, decide pela classificação da proposta da licitante FERRU'S MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-EPP por entender que a indicação do modelo, de acordo com o até aqui exposto, trata-se de questão meramente formal e que por si só não garante a segurança da contratação, pelo que o fiscal do contrato no momento da entrega do produto deve sim verificar a correspondência às especificações e descritivos técnicos, não sendo o modelo capaz de resguardar tais indicações. A decisão do pregoeiro visa também à ampliação da disputa, com objetivo de se buscar a proposta mais vantajosa. Portanto, todas as propostas foram declaradas classificadas por atenderem aos requisitos do Edital.

5. Dando continuidade ao certame, foi solicitado às licitantes classificadas, conforme critérios estabelecidos no Edital, para que apresentassem seus lances verbais. Após rodada de lances, conforme Histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com as licitantes de melhores ofertas, obteve-se o seguinte resultado:

PARA O LOTE I:

***DOMPEL INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITÓRIO LTDA** com o valor global de R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PARA O LOTE II:

***AKON LTDA-ME** com o valor global de R\$ 30.890,00 (trinta mil, oitocentos e noventa reais).

6. Procedeu-se então à abertura dos envelopes, devidamente rubricados pelos representantes credenciados, Pregoeiro e Equipe, contendo a documentação de habilitação das empresas classificadas em primeiro lugar em cada lote. Em seguida, os documentos circularam entre os presentes para verificação e rubrica dos mesmos. Foi verificada a autenticidade das certidões de CNPJ, Municipal, Estadual, Federal, FGTS, INSS e CNDT nos respectivos sites, bem como das notas fiscais eletrônicas apresentadas. Observou-se que os documentos cumpriram com os requisitos do edital. Nada foi alegado.

7. Em seguida, o Pregoeiro proclamou as seguintes licitantes como habilitadas, por atenderem a todas as exigências editalícias, e classificadas em primeiro lugar nos respectivos lotes do presente certame:

PARA O LOTE I:

***DOMPEL INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITÓRIO LTDA** com o valor global de R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais).

PARA O LOTE II:

***AKON LTDA-ME** com o valor global de R\$ 30.890,00 (trinta mil, oitocentos e noventa reais).

8. Foi indagado aos representantes das licitantes presentes se havia mais alguma observação a ser feita, em especial se havia o interesse na interposição de recurso, sendo destes obtidas respostas negativas.

9. Nada mais a registrar em Ata, o Pregoeiro encerrou a Sessão às 12:05 h, sendo que esta Ata, após lida e achada conforme, foi assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes credenciados das licitantes presentes.

ALEXANDRE TIETZ LAIBIDA
Pregoeiro

FLAVIO VOLPATO JUNIOR
Equipe de Apoio

ISABELA KATSCHAROWSKI AGUIAR
Equipe de Apoio



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Licitantes:

**AKON LTDA-ME
ANDERSON SANTOS FARIA**

**CEQUIPEL INDÚSTRIA DE MÓVEIS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
GERAIS LTDA
ANDREY TORRES DE MELLO E SILVA FIGUEIREDO**

**DOMPEL INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITÓRIO LTDA
EDNELSON BOOZ**

**FERRU'S MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-EPP
VALDECI JOÃO MARQUES**